



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1045/1996

SÚMULA: Dá denominação à via Pública do Jardim Ana Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – A via pública paralela a Rodovia PR-445, (Rua Projetada 20), passa a denominar-se RUA AVELINO JOSÉ DA SILVA.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 05 de Dezembro de 1996.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Projeto nº. 49/1996.

Autor: Vereador Carlos Roberto Rasteiro.